



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 153, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Designa empregados do Crea-MS, para atuarem como pontos focais no fechamento da listagem dos profissionais aptos a votarem nas eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando a Deliberação Confea-CEF nº 126/2026, que determina aos Conselhos Regionais a adoção de medidas administrativas referentes ao pleito eleitoral 2026;

Considerando que a Deliberação Confea-CEF nº 126/2026, determina que os Conselhos Regionais, designe empregados dos Creas, lotados na área financeira e tecnologia da informação, para atuarem em conjunto na validação e fechamento das informações dos profissionais aptos a votarem no pleito eleitoral de 2026;

Considerando que o fechamento da listagem de eleitores aptos a votar nas Eleições do Sistema Confea/Crea 2026, é de inteira responsabilidade dos Regionais, e que o não cumprimento dos prazos previstos inviabilizará a realização do processo eleitoral em curso;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação, JOÃO ANDRÉ ZAGO SOBRINHO, para promover os exames necessários, no ambiente de teste do sistema de votação eletrônica a ser utilizados nas Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026;

Art.2º Designar a Supervisora Financeira RENATA DA SILVA TERRA, para que, juntamente com o profissional citado no artigo anterior, promova o fechamento da listagem dos profissionais aptos a votar nas Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/06/2026**, às **14:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

